

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.560/2026**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.061/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-0STD1/CEE-ES nº. 256/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves, situada na Estrada Padre Humberto Pietrogrande, s/nº, Portal dos Imigrantes, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, 27.097.229/0003-04-Filial, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9 ano, nos turnos matutino e vespertino, em tempo integral e em regime de a alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 06 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação